

PORTARIA N.º 094/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 49 da Lei nº 777/2010, que trata do plano de cargos e carreira dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os (as) Senhores (as) relacionadas abaixo as funções gratificadas, elevando as cargas horárias para 200 horas aulas, e o cálculo das funções serão em acordo com os Art. 49, §1º, 3º e 4º da Lei nº 777/2010, a partir da desta data.

Nome	CPF	Função Gratificada
Iolanda de Barros Silva Tenório	755.724.194-00	Coordenador Pedagógica Geral
Cristiane Maria da Mota Caetano Azevedo	775.773.961-68	Coordenadora Pedagógica
Edna da Silva Costa	028.908.654-01	Coordenadora Pedagógica
Janeide de Melo Ferreira Felix	032.975.664-85	Coordenação Pedagógica
José Alexandre da Silva	049.690.514-70	Coordenação Pedagógica
Juvenildo Bezerra da Silva	046.588.024-06	Coordenação Pedagógica
Luzani Gonzaga de Farias	428.492.924-00	Coordenação Pedagógica
Lusani Pires da Silva Medeiros	623.615.114-87	Coordenação Pedagógica
Maria Aparecida Alves da Silva	756.710.344-34	Coordenação Pedagógica
Maria das Neves Bernardino Silva	410.148.714-68	Coordenação Pedagógica
Maria Eunice Bezerra	755.715.014-72	Coordenação Pedagógica
Maria Mariza Lima dos Santos	755.726.724-91	Coordenação Pedagógica
Maria Risolene Pinto dos Santos	716.010.824-87	Coordenação Pedagógica
Suiane Savana Lopes da Silva Barros	040.969.644-76	Coordenação Pedagógica
Vanda Gueiros Dias Oliveira	623.641.034-87	Coordenação Pedagógica

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Fevereiro de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.
 Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
 Prefeito
 CPF: 238 754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Fevereiro de 2014.

 Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

